



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)    <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

---

## PORTARIA Nº 106/2018

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

EXONERAR, o senhor **SEBASTIÃO INACIO FERREIRA FILHO**, Portador do **RG: 09.283.278-3 PR**, e do **CPF: 052.422.479-08**, que ocupava o cargo de **MOTORISTA**, à pedido do mesmo.

\*A data que irá vigorar referente a essa exoneração será: 22 de outubro de 2018 (último dia trabalhado pelo servidor).

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão  
Em 26 de outubro de 2018.

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**SERGIO INÁCIO RODRIGUES**  
**Prefeito Municipal**